

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA GERAL N° 5.863, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Sr. Domingos Geraldo Botán, para substituir a Diretora Administrativa Financeira da Secretaria de Assistência Social, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 26 de setembro a 25 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2022.

Pindamonhangaba, 03 de outubro de 2022.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 03 de outubro de 2022.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA GERAL N° 5.868, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2022, RESOLVE DESIGNAR os senhores a seguir indicados para as respectivas funções de confiança / gratificada:

I- a partir de 14 de setembro de 2022:

- Valter Sulino Timóteo  
Chefe de Divisão de Agricultura

II - a partir de 1º de outubro de 2022:

- Rose Fátima de Oliveira Costa  
Gestora de Zelandoria

II - a partir de 10 de outubro de 2022:

- Leticia Aparecida de Souza Pedroso Bento  
Diretora do Departamento da Pessoa com Deficiência

- Maria Helena de Melo Resende  
Gestora Regional de Educação Básica

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2022.

Pindamonhangaba, 17 de outubro de 2022.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 17 de outubro de 2022.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
ADMINISTRAÇÃO N° 793, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Luciana de Moraes Magalhães (Presidente), Maria Helena Barreto Luiz e Simone Aparecida da Silva (Membros), para comporem a comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora Sueli de Paula Duarte de Oliveira, matrículas 851683, emprego professora de educação básica I (ensino infantil), lotada no Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, a fim de apurar atitudes inadequadas em sala de aula, conforme fatos relatados no memorando nº 41.645/2022, com fulcro nos artigos 9º I, XI e 24, VII da Lei Municipal nº 5.751/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de outubro de 2022.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2022.

SMA/egga/Memorando 41773.2022

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
ADMINISTRAÇÃO N° 794, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, com fundamento no art. 32 da Lei nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015 e de acordo com o Memorando Digital nº 41.645/2022, Resolve determinar o afastamento preventivo da servidora Sueli de Paula Duarte de Oliveira, professora de educação básica I (ensino infantil), matrícula 851683, lotada no Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados de 10 de outubro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 10 de outubro de 2022.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de outubro de 2022.

SMA/egga/Memo 41773.2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

Notificação Pregão presencial 17/2019, item nº 5 (Tablet) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 23357/2019;  
Considerando a falta de resposta, nos e-mails, ofícios;  
Considerando a devolutiva da carta com aviso de recebimento.  
Informamos a abertura de um processo administrativo 7.632/2022 para apuração do descumprimento contratual.  
I - LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.258.144/0001-94, Inscrição Estadual nº 90549931-93;  
II - Não atendimento ao termo de referência, parte integrante do edital, de acordo com CLÁUSULA IX, item 10.1;  
III - A presente notificação tem o prazo de 15 dias úteis para apresentação de defesa;  
IV - O atendimento a presente notificação é necessário para o contraditório da contratada; Para acesso aos autos, acessar o link: <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento> (Código externo: 694.416.558.213.443.483)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**CONTROLE 202/22 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) CAROLINA GASCH MOREIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA JOÃO BOSCO DE AZEVEDO, Bairro: IPÊ, inscrito nesse município sob a sigla NE240809027000, QUADRA T LOTE 28, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).  
Notificação nº: 4521/2022, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 606,00.

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA GERAL N° 5.867, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação das senhoras, a seguir indicadas, das respectivas funções de confiança / gratificadas:

I- a partir de 1º de outubro de 2022:

- Célia Benedita de Carvalho  
Gestor de Assistência Social

- Karina Pereira Citro  
Gestor de Assistência Social

II- a partir de 10 de outubro de 2022:

- Leticia Aparecida de Souza Pedroso Bento  
Gestora Regional da Educação Básica

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Pindamonhangaba, 17 de outubro de 2022.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração  
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 17 de outubro de 2022.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**CLUBE DOS 30 AMIGOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, afixado nesta data, na sede do Clube dos Trinta Amigos, ficam todos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, convocados a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 18 de dezembro de 2022, das 8h às 12h, no campo de futebol da associação, situado à Rua Capitão Alves Pereira, nº 151- Bairro Ribeirão Grande- CEP 12.404-018- Pindamonhangaba/SP, com a presença de 2/3 dos associados, sendo a segunda convocação trinta minutos após a primeira, funcionando com qualquer número de associados presente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição de nova diretoria e do conselho fiscal.

Pindamonhangaba, 17 de outubro de 2022.

Presidente  
José Gomes Filho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO****ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA – CONCÍD – GESTÃO 2022/2024****PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA**  
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONCÍD - GESTÃO 2022/2024

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, considerando o Anexo I – Cronograma, do Edital do processo de eleição para os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba – CONCÍD - Gestão 2022/2024, **TORNA PÚBLICO**, conforme previsto no item 4.7 do Edital, o **RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO**.

**I- RESULTADO – TOTAL DE VOTOS**

Nome do Candidato	Representante	Data de Nascimento	Total de Votos
Paulo Eduardo Oliveira de Carvalho	Zona de Ocupação Controlada (ZOC) / Zona de Ocupação Restrita (ZOR)	09/02/1955	01
Regina Midori Fukushima	Zona de Ocupação Controlada (ZOC) / Zona de Ocupação Restrita (ZOR)	05/12/1967	03
Aline Cristina Zeferino dos Santos	Zona de Ocupação Controlada (ZOC) / Zona de Ocupação Restrita (ZOR)	16/04/1985	01
Valdir da Silva Miranda	Zona de Ocupação Controlada (ZOC) / Zona de Ocupação Restrita (ZOR)	19/04/1961	15
Alfredo de Jesus	Distrito de Moreira César	03/05/1956	4
Gerson Benedito Leme	Distrito de Moreira César	09/05/1967	15
Antonio Benedito Caetano	Distrito de Moreira César	03/07/1956	13
Rita de Cassia Ribeiro Vilela e Silva	Bairros	20/02/1967	A candidata foi automaticamente eleita como Titular, considerando que não houve mais de 2 inscritos para concorrer como representante de Bairros.
Erika Garrio Carlucci Pereira	Bairros	30/04/1977	A candidata foi automaticamente eleita como Titular, considerando que não houve mais de 2 inscritos para concorrer como representante de Bairros.

**II- CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS****Representante da Zona de Ocupação Controlada (ZOC) / Zona de Ocupação Restrita (ZOR):**

- Valdir da Silva Miranda - TITULAR
- Regina Midori Fukushima - 1º SUPLENTE
- Paulo Eduardo Oliveira de Carvalho - 2º SUPLENTE
- Aline Cristina Zeferino dos Santos - 3º SUPLENTE

**Representante do Distrito de Moreira César:**

- Gerson Benedito Leme - TITULAR
- Antonio Benedito Caetano - 1º SUPLENTE
- Alfredo de Jesus - 2º SUPLENTE

**Representantes de Bairros**

- Rita de Cassia Ribeiro Vilela e Silva - TITULAR
- Erika Garrio Carlucci Pereira - TITULAR

Conforme item 4.10 do Edital, a Assembleia de Posse dos Conselheiros será agendada oportunamente e a convocação dos conselheiros para participação será devidamente publicada no Jornal Tribuna do Norte.

Todos os trâmites do Processo Eleitoral estão disponíveis no site da Prefeitura, link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/concid>.

Pindamonhangaba, 17 de outubro de 2022.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**CONTROLE 201/22 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) CAROLINA GASCH MOREIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA JOÃO BOSCO DE AZEVEDO, Bairro: IPÊ, inscrito nesse município sob a sigla NE240809027000, QUADRA T LOTE 27, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).  
Notificação nº: 4522/2022, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 606,00.

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**CONTROLE 200/22 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) HAROLDO BOCKOSKI, responsável pelo imóvel situado a RUA MARIA DE JESUS CASTILHO, Bairro: IPÊ - PORTAL DOS EUCA-LIPTOS, inscrito nesse município sob a sigla NE250904002000, QUADRA Q LOTE 00002 para que efetue a CONSTRUÇÃO DE CALÇADA do referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º e 119º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 3.815 de 12 de julho de 2001, inciso III. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.  
Notificação: 4698-22, em caso de não cumprimento, será aplicada a Valor R\$6.060,00.

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**CONTROLE 199/22 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) HAROLDO BOCKOSKI, responsável pelo imóvel situado a RUA MARIA DE JESUS CASTILHO, Bairro: IPÊ, inscrito nesse município sob a sigla NE250904002000, QUADRA Q LOTE 00002, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).  
Notificação nº: 4699/2022, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 606,00.

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**CONTROLE 198/22 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) GERALDO MAJELA PINTO, responsável pelo imóvel situado a RUA FRANCISCO DOS SANTOS, Bairro: IPÊ, inscrito nesse município sob a sigla NE240811038000, QUADRA R LOTE 38, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).  
Notificação nº: 4615/2022, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 606,00.

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**CONTROLE 197/22 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) PAULO ROBERTO DA SILVA, responsável pelo imóvel situado a RUA MARIA DE JESUS CASTILHO, Bairro: IPÊ, inscrito nesse município sob a sigla NE2509040021000, QUADRA Q LOTE 21, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).  
Notificação nº: 4648/2022, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 606,00.

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991  
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II  
Rua Juscelino Kubitschek, 196 – Alto do Cardoso  
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP  
Tel/Fax: (12)3642-1249  
e-mail: [cmidca@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmidca@pindamonhangaba.sp.gov.br)

**CONVOCAÇÃO – 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022**

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **representantes governamentais e da sociedade civil**, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da **“18ª Reunião Ordinária de 2022”**, cuja pauta vem a seguir:

**Pauta:**

- Aprovação da ata da 17ª RO;
- Plano de Ação CMDCA;
- Pré-Conferência e Conferência Municipal;
- Outros Informes.

**Data:** 20/10/2022 (quinta-feira)

**Horário:** 8h30 (oito horas e trinta minutos)

**Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet**

**Link da videochamada:** <https://meet.google.com/bck-hyka-yjg>

**Adriano Augusto Zanotti**  
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

**Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail:**  
[cmidca@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmidca@pindamonhangaba.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**\*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 187/2022 (PMP 12065/2022)**

Para “aquisição de material permanente (móveis corporativos) incluindo montagem para suprir as necessidades das unidades de saúde do município, por um período de 12 meses”, com recebimento dos envelopes até dia 01/11/2022 às 08H00 e início da sessão às 08H30.

**PREGÃO ELETRÔNICO 156/2022 (PMP 9442/2022)**

Para “aquisição de veículo tipo SUV (veículo utilitário esportivo) para transporte de passageiros e atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente, conforme a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente” com recebimento dos envelopes até dia 03/11/2022 às 08H00 e início da sessão às 08H30.

**PREGÃO ELETRÔNICO 191/2022 (PMP 12336/2022)**

Para “aquisição de três veículos tipo hatch 5 lugares, para transporte de passageiros” com recebimento dos envelopes até dia 04/11/2022 às 08H00 e início da sessão às 08H30.

**PREGÃO ELETRÔNICO 194/2022 (PMP 12366/2022)**

Para “contratação de empresa especializada para a realização de seleção, contratação e capacitação de profissionais técnicos para atuarem nos postos do cadastro único de Pindamonhangaba pelo período de 6 (seis) meses” com recebimento dos envelopes até dia 04/11/2022 às 14H00 e início da sessão às 14H30.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2022 (PMP 11851/2022)**

Para “contratação de empresa especializada para construção de cmei - centro municipal de educação infantil, para atendimento no segmento berçário (crianças de 4 meses a 1 ano e 11 meses), com fornecimento de material e mão de obra”, com recebimento dos envelopes até dia 17/11/2022 às 08H30 e início da sessão às 09H00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**PREFEITURA MAIS PERTO DE VOCÊ!**

ESCANEIE OS CÓDIGOS ABAIXO E SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS!  
(Necessário leitor de QR Code)

